



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 23076.048729/2024-80

Ata de Registro de Preços nº **19/2026**

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo, Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1 de 11 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025, processo administrativo n.º 23076.048729/2024-80**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade ESTABILIZADORES e NOBREAKS** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), especificado(s) no Anexo III do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 19/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |         |            |                              |                        |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|------------------------------|------------------------|
| Item<br>do<br>TR | <b>Eletroquip Comércio e Licitações Ltda- CNPJ 05.854.663/0001-97</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |         |            |                              |                        |
|                  | <b>Endereço:</b> Av. Emilio Ribas, 645, Gopouva – Guarulhos/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |         |            |                              |                        |
|                  | <b>Telefone:</b> (11) 2411-0768                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |         |            |                              |                        |
|                  | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:amanda@eletroquipsp.com.br">amanda@eletroquipsp.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |         |            |                              |                        |
|                  | <b>Representante:</b> Leticia Caroline Limão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |         |            |                              |                        |
| X                | Especificação<br>do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca/Fabricante/Modelo | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário<br><br>R\$ | Valor Total<br><br>R\$ |
| 05               | Filtro de Linha de 4 tomadas<br>Local de entrega:<br>Recife - PE<br>Especificações Técnicas:<br>1) Características Gerais<br>- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;<br>- Tensão de entrada: bivolt automático;<br>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;<br>- Proteção contra surtos de tensão;<br>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;<br>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;<br>- Construído em Material anti chamas;<br>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;<br>2) Garantia<br>- Garantia mínima de 12 meses | CTC/<br>FLPRC4          | Unidade | 291        | R\$ 34,8200                  | R\$ 10.132,6200        |
| 06               | Filtro de Linha de 4 tomadas<br>Local de entrega: Caruaru - PE<br>Especificações Técnicas:<br>1) Características Gerais<br>- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;<br>- Tensão de entrada: bivolt automático;<br>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;<br>- Proteção contra surtos de tensão;<br>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;<br>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;<br>- Construído em Material anti chamas;<br>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;<br>2) Garantia                                    | CTC/<br>FLPRC4          | Unidade | 21         | R\$ 34,8200                  | R\$ 731,2200           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |         |     |             |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-----|-------------|----------------|
|    | - Garantia mínima de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |         |     |             |                |
| 07 | <p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses</li> </ul> | CTC/<br>FLPRC4     | Unidade | 35  | R\$ 34,8200 | R\$ 1.218,7000 |
| 08 | <p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses;</li> </ul>                   | CTC/<br>FLPRC8 1MT | Unidade | 123 | R\$ 63,6800 | R\$ 7.832,6400 |
| 09 | <p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CTC/<br>FLPRC8 1MT | Unidade | 09  | R\$ 69,6500 | R\$ 626,8500   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |    |             |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|----|-------------|----------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li><li>- Proteção contra surtos de tensão;</li><li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li><li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li><li>- Construído em Material anti chamas;</li><li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li></ul> 2) Garantia <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 12 meses;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |         |    |             |                |
| 10 | Filtro de Linha de 8 tomadas<br>Local de entrega: Vitória de Santo Antão- PE<br>Especificações Técnicas:<br>1) Características Gerais <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;</li><li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li><li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li><li>- Proteção contra surtos de tensão;</li><li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li><li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li><li>- Construído em Material anti chamas;</li><li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li></ul> 2) Garantia <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 12 meses;</li></ul> | CTC/<br>FLPRC8 1MT | Unidade | 15 | R\$ 69,6500 | R\$ 1.044,7500 |

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – UASG 153080

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de 12 / 02 / 2026, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas)vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ALFREDO  
MACEDO  
GOMES:4197  
2074415

Assinado de forma  
digital por ALFREDO  
MACEDO  
GOMES:41972074415  
Dados: 2026.02.06  
13:49:50 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes

Reitor

UFPE

LETICIA CAROLINE  
LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por  
LETICIA CAROLINE  
LIMAO:44036126873  
Dados: 2026.02.05 14:19:20 -03'00'

Sra.Leticia Caroline Limão

Representante Legal

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda



| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Código SIPAC  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 01                                     | 449408        | <p><b>Estabilizador 2000VA</b></p> <p><b>Local de entrega: Recife - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA;</b></p> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V)</li> <li>- Frequência nominal de 60 Hz;</li> <li>- Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal 115V;</li> <li>- Regulação de no mínimo <math>\pm 6\%</math>;</li> <li>- Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A</li> <li>- Não deve introduzir distorção harmônica;</li> </ul> <p><b>4) Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra Surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dever atender à norma NBR 14373:2006.</li> <li>- Deve possuir Filtro de linha;</li> <li>- Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica,</li> <li>- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;</li> <li>- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual);</li> <li>- Material do corpo do equipamento seja antichama;</li> <li>- Possuir fixável rearmável ou mini disjuntor;</li> </ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A garantia será de 24 ( vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.</li> </ul>                                   | 5230000000208 | Unidade           | 558              | RS 1.090,00                     | RS 608.220,00                   |
| 02                                     | 449408        | <p><b>Idem ao item 01 - Estabilizador 2000VA - [COTA ME/EPP]</b></p> <p><b>Local de entrega: Recife - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA;</b></p> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V)</li> <li>- Frequência nominal de 60 Hz;</li> <li>- Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal 115V;</li> <li>- Regulação de no mínimo <math>\pm 6\%</math>;</li> <li>- Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A</li> <li>- Não deve introduzir distorção harmônica;</li> </ul> <p><b>4) Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra Surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dever atender à norma NBR 14373:2006.</li> <li>- Deve possuir Filtro de linha;</li> <li>- Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica,</li> <li>- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;</li> <li>- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual);</li> <li>- Material do corpo do equipamento seja antichama;</li> <li>- Possuir fixável rearmável ou mini disjuntor;</li> </ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A garantia será de 24 ( vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.</li> </ul> | 5230000000214 | Unidade           | 63               | RS 1.090,00                     | RS 68.670,00                    |
| 03                                     | 449408        | <p><b>Estabilizador 2000VA</b></p> <p><b>Local de entrega: Caruaru - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA;</b></p> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V)</li> <li>- Frequência nominal de 60 Hz;</li> <li>- Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal 115V;</li> <li>- Regulação de no mínimo <math>\pm 6\%</math>;</li> <li>- Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A</li> <li>- Não deve introduzir distorção harmônica;</li> </ul> <p><b>4) Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra Surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dever atender à norma NBR 14373:2006.</li> <li>- Deve possuir Filtro de linha;</li> <li>- Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica,</li> <li>- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;</li> <li>- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual);</li> <li>- Material do corpo do equipamento seja antichama;</li> <li>- Possuir fixável rearmável ou mini disjuntor;</li> </ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A garantia será de 24 ( vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.</li> </ul>                                  | 5230000000160 | Unidade           | 20               | RS 1.090,00                     | RS 21.800,00                    |

| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código SIPAC  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 04                                     | 449408        | <p><b>Estabilizador 2000VA</b></p> <p><b>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA;</b></p> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V)</li> <li>- Frequência nominal de 60 Hz;</li> <li>- Possuir Plaque do cabo de força Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão nominal 115V;</li> <li>- Regulação de no mínimo <math>\pm 6\%</math>;</li> <li>- Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A</li> <li>- Não deve introduzir distorção harmônica;</li> </ul> <p><b>4) Proteções</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra Surto de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;</li> <li>- Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dever atender à norma NBR 14373:2006.</li> <li>- Deve possuir Filtro de linha;</li> <li>- Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica;</li> <li>- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;</li> <li>- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual);</li> <li>- Material do corpo do equipamento seja antichamas;</li> <li>- Possuir fásivel rearmável ou mini disjuntor;</li> </ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A garantia será de 24 ( vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.</li> </ul> | 5230000000156 | Unidade           | 60               | RS 1.090,00                     | RS 65.400,00                    |
| 05                                     | 338249        | <p><b>Filtro de Linha de 4 tomadas</b></p> <p><b>Local de entrega: Recife - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plaque 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <p><b>2) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3026000001540 | Unidade           | 291              | RS 65,90                        | RS 19.176,90                    |
| 06                                     | 338249        | <p><b>Filtro de Linha de 4 tomadas</b></p> <p><b>Local de entrega: Caruaru - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plaque 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <p><b>2) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3026000001542 | Unidade           | 21               | RS 65,90                        | RS 1.383,90                     |
| 07                                     | 338249        | <p><b>Filtro de Linha de 4 tomadas</b></p> <p><b>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bivolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plaque 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <p><b>2) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3026000001543 | Unidade           | 35               | RS 65,90                        | RS 2.306,50                     |

| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Código SIPAC  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 08                                     | 381305        | <b>Filtro de Linha de 8 tomadas</b><br><b>Local de entrega: Recife - PE</b><br><b>Especificações Técnicas:</b><br><b>1) Características Gerais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bívolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <b>2) Garantia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3026000001541 | Unidade           | 123              | RS 91,45                        | RS 11.248,35                    |
| 09                                     | 381305        | <b>Filtro de Linha de 8 tomadas</b><br><b>Local de entrega: Caruaru - PE</b><br><b>Especificações Técnicas:</b><br><b>1) Características Gerais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bívolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <b>2) Garantia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3026000001544 | Unidade           | 9                | RS 91,45                        | RS 823,05                       |
| 10                                     | 381305        | <b>Filtro de Linha de 8 tomadas</b><br><b>Local de entrega: Vitória de Santo Antão- PE</b><br><b>Especificações Técnicas:</b><br><b>1) Características Gerais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;</li> <li>- Tensão de entrada: bívolt automático;</li> <li>- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</li> <li>- Proteção contra surtos de tensão;</li> <li>- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;</li> <li>- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;</li> <li>- Construído em Material anti chamas;</li> <li>- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;</li> </ul> <b>2) Garantia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3026000001545 | Unidade           | 15               | RS 91,45                        | RS 1.371,75                     |
| 11                                     | 602806        | <b>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</b><br><b>Local de entrega: Recife - PE</b><br><b>Especificações Técnicas mínimas:</b><br><b>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator Potência Mínimo: 0,7;</li> </ul> <b>2) Características de Entrada</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de Entrada: 115V/220V Bívolt automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <b>3) Características de Saída</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60 Hz (+/- 1% no modo inversor)</li> <li>- Forma de onda senoidal pura.</li> <li>- Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A;</li> </ul> <b>4) Dispositivos de Proteção</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra sub/sobrecarga;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <b>5) Características Gerais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado;</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor);</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Bateria ligada/desligada temporizada;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença;</li> <li>- Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak;</li> <li>- Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <b>6) Garantia</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul> <b>OBS:</b> É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante. | 5230000000118 | Unidade           | 295              | RS 2.023,04                     | RS 596.796,80                   |

| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Código SIPAC   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 12                                     | 602806        | <p><b>Idem ao item 11 - Nobreak 1500VA (1.5 KVA) - [COTA ME/EPP]</b></p> <p><b>Local de entrega: Recife - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas mínimas:</b></p> <p><b>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fator Potência Mínimo: 0,7;</li></ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático;</li><li>- Frequência 60Hz;</li><li>- Plug Padrão NBR 14136;</li></ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão 115V estabilizada;</li><li>- Frequência 60 Hz ( +- 1% no modo inversor)</li><li>- Forma de onda senoidal pura.</li><li>- Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A;</li></ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contra surtos de tensão;</li><li>- Contra sub/sobrecarga tensão da rede elétrica;</li><li>- Contra sobrecarga;</li><li>- Contra descarga completa da bateria;</li></ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser Microprocessado;</li><li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li><li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li><li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby);</li><li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li><li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor);</li><li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li><li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li><li>- Botão liga/desliga temporizado;</li><li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li><li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li><li>- O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença;</li><li>- Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak;</li><li>- Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li></ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li></ul> <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> | 5230000000148  | Unidade           | 33               | RS 2.023,04                     | RS 66.760,32                    |
| 13                                     | 602806        | <p><b>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</b></p> <p><b>Local de entrega: Caruaru - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas mínimas:</b></p> <p><b>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fator Potência Mínimo: 0,7;</li></ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático;</li><li>- Frequência 60Hz;</li><li>- Plug Padrão NBR 14136;</li></ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão 115V estabilizada;</li><li>- Frequência 60 Hz ( +- 1% no modo inversor)</li><li>- Forma de onda senoidal pura.</li><li>- Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A;</li></ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contra surtos de tensão;</li><li>- Contra sub/sobrecarga tensão da rede elétrica;</li><li>- Contra sobrecarga;</li><li>- Contra descarga completa da bateria;</li></ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser Microprocessado;</li><li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li><li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li><li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby);</li><li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li><li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor);</li><li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li><li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li><li>- Botão liga/desliga temporizado;</li><li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li><li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li><li>- O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença;</li><li>- Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak;</li><li>- Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li></ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li></ul> <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p>                                  | 52300000000161 | Unidade           | 30               | RS 2.023,04                     | RS 60.691,20                    |

| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Código SIPAC     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 14                                     | 602806        | <p><b>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</b></p> <p><b>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas mínimas:</b></p> <p><b>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator Potência Mínimo: 0,7;</li> </ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60 Hz (+/- 1% no modo inversor)</li> <li>- Forma de onda senoidal pura.</li> <li>- Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A;</li> </ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra sub/sobre tensão da rede elétrica;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado;</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor);</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença;</li> <li>- Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak;</li> <li>- Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul> <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p>                                   | 5230000000157    | Unidade           | 90               | R\$ 2.023,04                    | R\$ 182.073,60                  |
| 15                                     | 602806        | <p><b>Idem ao item 14 - Nobreak 1500VA (1.5 KVA) - [COTA ME/EPP]</b></p> <p><b>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas mínimas:</b></p> <p><b>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator Potência Mínimo: 0,7;</li> </ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60 Hz (+/- 1% no modo inversor)</li> <li>- Forma de onda senoidal pura.</li> <li>- Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A;</li> </ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra sub/sobre tensão da rede elétrica;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado;</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor);</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença;</li> <li>- Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak;</li> <li>- Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <p><b>6) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul> <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> | 5 52300000000221 | Unidade           | 10               | R\$ 2.023,04                    | R\$ 20.230,40                   |

| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código SIPAC  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 16                                     | 301429        | <p><b>Nobreak 2000VA (2 KVA)</b></p> <p><b>Local de entrega: Recife - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator de Potência Mínimo 0,70;</li> </ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60Hz (+/- 1% no modo inversor);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede;</li> <li>- Forma de onda senoidal pura</li> <li>- Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A.</li> </ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby)</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor)</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor;bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado;</li> <li>- Mini disjuntor rearmável;</li> <li>- Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso.</li> <li>- Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <p><b>6) Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul>                                   | 5230000000119 | Unidade           | 345              | R\$ 2.229,71                    | R\$ 769.249,95                  |
| 17                                     | 301429        | <p><b>Idem ao item 16 - Nobreak 2000VA (2 KVA) - [COTA ME/EPP]</b></p> <p><b>Local de entrega: Recife - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator de Potência Mínimo 0,70;</li> </ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60Hz (+/- 1% no modo inversor);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede;</li> <li>- Forma de onda senoidal pura</li> <li>- Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A.</li> </ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby)</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor)</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor;bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado;</li> <li>- Mini disjuntor rearmável;</li> <li>- Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso.</li> <li>- Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <p><b>6) Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul> | 5230000000149 | Unidade           | 35               | R\$ 2.229,71                    | R\$ 78.039,85                   |

| ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                   |                  |                                 |                                 |
|----------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                   | CÓDIGO CATMAT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código SIPAC  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL | PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM |
| 18                                     | 301429        | <p><b>Nobreak 2000VA (2 KVA)</b></p> <p><b>Local de entrega: Caruaru - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator de Potência Mínimo 0,70;</li> </ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60Hz (+/- 1% no modo inversor);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede;</li> <li>- Forma de onda senoidal pura</li> <li>- Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A.</li> </ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby)</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor)</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado;</li> <li>- Mini disjuntor rearmável;</li> <li>- Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso.</li> <li>- Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <p><b>5) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul>                | 5230000000162 | Unidade           | 15               | R\$ 2.229,71                    | R\$ 33.445,65                   |
| 19                                     | 301429        | <p><b>Nobreak 2000VA (2 KVA)</b></p> <p><b>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</b></p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <p><b>1) Potência mínima de 2000VA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fator de Potência Mínimo 0,70;</li> </ul> <p><b>2) Características de Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Plug Padrão NBR 14136;</li> </ul> <p><b>3) Características de Saída</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V estabilizada;</li> <li>- Frequência 60Hz (+/- 1% no modo inversor);</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede;</li> <li>- Forma de onda senoidal pura</li> <li>- Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A.</li> </ul> <p><b>4) Dispositivos de Proteção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contra surtos de tensão;</li> <li>- Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica;</li> <li>- Contra sobrecarga;</li> <li>- Contra descarga completa da bateria;</li> </ul> <p><b>5) Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser Microprocessado</li> <li>- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby)</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor)</li> <li>- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;</li> <li>- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;</li> <li>- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado;</li> <li>- Mini disjuntor rearmável;</li> <li>- Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;</li> <li>- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;</li> <li>- Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso.</li> <li>- Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6";</li> </ul> <p><b>5) Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes.</li> </ul> | 5230000000158 | Unidade           | 15               | R\$ 2.229,71                    | R\$ 33.445,65                   |